



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 672, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, em virtude as festividades natalinas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, IV da Lei Orgânica do Município de Montadas,

DECRETA:

Ar. 1º Fica decretado ponto facultativo entre os dias 24 e 31 de dezembro do corrente ano, em virtude das festividades natalinas alusivas ao nascimento do Nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo, não havendo assim expediente nas repartições públicas municipais.

Ar. 2º Excepcionalmente, no dia 23 de dezembro do corrente ano, o expediente administrativo da Prefeitura Municipal, será transferida do horário ordinário vespertino, para o horário matutino, das 08h às 12h.

Ar. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Montadas, 22 de dezembro de 2021.
58º da Emancipação Política.


JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal